

DECRETO Nº 26.391, DE 27/06/2013.

AUTORIZA GRATIFICAR SERVIDOR LOTADO
NO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder o pagamento mensal da gratificação constante no Art.111 da Lei nº. 2.898, de 31/03/2006, a Servidora abaixo descrita, lotada no Gabinete do Prefeito conforme Portaria nº.12.316/2013.

| NOME | MATRÍ | CARGO | A PARTIR |
|-----------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Cristiane Souza de Oliveira | 21831 | Agente Administrativo I | 01/07/2013 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal